



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 20, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.368, de 04 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que o referido crédito foi aberto dentro dos últimos quatro meses do exercício de 2025, permitindo, desta forma, a reabertura de seus saldos remanescentes no exercício subsequente, conforme preceito constitucional;

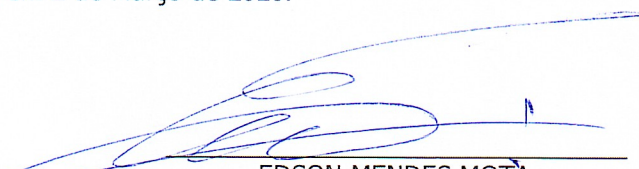
DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto no orçamento vigente o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado à execução de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 28180001, de autoria do Deputado Federal Tiririca,

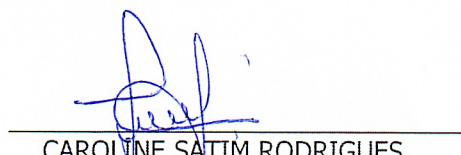
Art. 2º. O recurso para a reabertura do presente crédito é proveniente do saldo financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, na respectiva conta vinculada ao recurso federal, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silveiras, em 2 de Março de 2026.



EDSON MENDES MOTA
Prefeito Municipal



CAROLINE SATIM RODRIGUES
Assessor de Gabinete

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.
Acesso Público pelo site www.silveiras.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela I - Quadro Suplementação

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Crédito: Crédito Especial - Reabertos no Exercício

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

187 10.303.0001.2003 | 92 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo

VALOR

250.000,00

Subtotal:

250.000,00

Total Geral:

250.000,00